



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 069/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração de Contínua, e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Senhora **MARIA REGINA DA SILVA LUZ**, RG. 17.662.605 e CPF nº 032.843.898/73, do cargo efetivo, de **Contínua**, com jornada de 40 horas semanais, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do artigo 92, inciso V da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 20 de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

Ciente